



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades - IEAA

Ata de Defesa PPGECH, realizada no dia 03 de março de 2026, às 13:00h, no Auditório Açaí na rua 29 de agosto - UFAM e por meio da plataforma de reunião virtual - Google Meet.

Ao **terceiro dia**, do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e seis (03/03/2026)**, às **treze horas (13:00)**, reuniu-se no Auditório Castanheiras e por meio da plataforma de reunião virtual - *Google Meet*, a **Banca Examinadora de Defesa**, a qual foi indicada pelo **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades** por meio da Portaria nº 26/2026 - PPGECH-IEAA/UFAM datada de 03 de março de 2026. A **Banca Examinadora de Defesa** foi composta pelo(a) Prof. Dr. **Heron Salazar Costa** (orientador(a) do trabalho e presidente da banca), o(a) Prof^{ta}. Dr^a. **Luciane Fernandes de Goes Bazetti** - (Titular Externa - UFSCar/UNICAMP), o(a) Prof. Dr. **Renato Abreu Lima** (Titular interno – PPGECH/UFAM) e o Prof. Dr. **Josemar Farias da Silva** (Suplente interno – PPGECH/UFAM). A reunião teve por objetivo julgar o trabalho do(a) mestrando(a): **Kayllan Virgilio Aleixo Diogo**, intitulado: "**O LIVRO DIDÁTICO DO ENSINO MÉDIO: ANÁLISE DA FORMA COMO OS CONTEÚDOS SOBRE LIGAÇÕES QUÍMICAS É ABORDADO**". Os trabalhos foram iniciados pelo(a) Prof. Dr. **Heron Salazar Costa**. Em seguida foi dada a palavra ao/a mestrando(a) para apresentação do trabalho. Encerrada a explanação do(a) discente, sucedeu-se para arguição, na qual cada examinador(a) arguiu o(a) examinando(a), com tempos iguais de arguição e resposta. Terminadas as arguições, procedeu-se ao julgamento do trabalho, concluindo a **Banca Examinadora: APROVADO(A)**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da **Banca Examinadora**.

Em Humaitá - Amazonas, 03 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Fernandes de Goes Bazetti**, **Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Abreu Lima**, **Professor do Magistério Superior**, em 11/03/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Salazar Costa, Professor do Magistério Superior**, em 11/03/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josemar Farias da Silva, Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 18:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3043379** e o código CRC **56EF6DC5**.

Rua 29 de agosto - Bairro Centro nº 786 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2198
CEP 69800-000, Humaitá/AM, ppgech@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.020606/2025-55

SEI nº 3043379